

Em dezessete horas e cinquenta minutos do dia  
cinco de outubro do ano de mil e novecentos e oitenta e cinco (1985)  
foi a presidência do Senador Azen Esso de Siqueiredo Vice Presiden-  
te, e com a ocupação da cadeira secretária pelo Senador Bráulio  
Pacioli de Oliveira, reuniram-se extraordinariamente a Câmara Municipal  
de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada nominal os segun-  
dos vereadores: Goro Pêlo Mathias dos Santos Corrêa, Antônio Carlos de  
Carvalho Almeida, Aryz Filho de Paço, Dirley Pereira da Silva, Eramides de  
Sálio Santos, Geraldo José da Silva, Manoel José de Aguiar, Sivan Cardozo  
Ibarran, Octávio Ruy Cabralho, Legímio Corrêa de Souza, e Afonso de Brito  
Teixeira. Havendo primeiro no momento, o Senhor Presidente, em nome do  
Senar, declarou aberta a presente reunião não havendo ato conclusivo  
para ser lida nem Expediente, bem como criados em caráter o Senhor Pre-  
sidente, de imediato, interrompeu os trabalhos a ORDEM DO DIA. Neste e-  
stado, foram aprovados os Pareceres Conjuntos das Comissões de Constituição  
e Justiça, Finanças, Orçamento, Planejamento, Redação Final, no Projeto de  
Lei, nº 102/85, contendo a Lei Orgânica Executiva nº 80/85. Nada mais ha-  
vendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou uma reunião ordinária para  
terça-feira, dia dez, do dezessete horas, encerrando a presente e para  
cumprir mandado que se lavou neste ato que, de parte lida, submetido  
à apreciação plenária, aprovada, para que produza os  
seus efeitos legais.

Antônio Carlos de Siqueiredo  
Presidente

Cita da Decisão Reunião Ordinária do  
Segundo Período Ordinário do ano de  
mil e novecentos e oitenta e cinco (1985),  
realizada no dia dez de setembro, do ano  
em curso.

Em dezessete horas do dia dez de setembro do  
ano de mil e novecentos e oitenta e cinco (1985), foi a presidência do

Vereador Imran Cardoso Moraes e, com a ocupação do primeiro  
 e da segunda secretarias pelos Vereadores: Walter de Sousa Teixeira e  
 Gilley Pereira da Silva ("Secretários ad-hoc"), reuniram no ordinário  
 mensal à Câmara Municipal de Cabedelo. Além disso, reaproveitaram  
 a chamada mensal, ex seguintes Vereadores: Uno Ribeiro Botelho de  
 Santos Corrêa, Antônio Carlos de Carvalho Almeida, Exarcides do Silva  
 Santos, Mauro José de Aguiar, Octávio Razo Galaglia, Zileno dos Santos  
 Siqueira, Sugiama Romão de Souza e Walter de Sousa Teixeira. Havendo má  
 meno regimental, o Senhor Presidente, em exercício, em nome do Con-  
 cluiu aberto a presente reunião. O seguinte foram lidos e aprovadas as  
 seguintes Atas: Ata do Nono Reunião Ordinária e Ata da Terceira Reu-  
 nião Extraordinária, realizadas no dia cinco de setembro do ano em  
 curso, não havendo expediente a ser lido, de imediato ocupou o tribu-  
 na o Vereador OCTAVIO RAZO GALAGLIA, iniciando sua fala disse que Câmara  
 no: naquela reunião apresentava uma situação insólita, visto não  
 haver sido encontrada a pauta que continha as matérias a serem apre-  
 ciadas naquela oportunidade, dizendo que não conseguia entender  
 a razão para tal comportamento, que o Presidente devia explicação  
 ao Plenário, pois sobre melhor juiz o ponto havia sido referido pela  
 Presidência, sem maiores explicações. Teceu elogios a nova dinâmica  
 implantada pela Administração do Prefeito Alair Corrêa no 3º Distrito,  
 Búzios, com o trabalho conjunto exercido pelo Conselho de Adminis-  
 tração de Búzios e a Prefeitura Municipal, fazendo a seguir uma longa  
 explanação sobre o que considerava uma iniciativa vitiosa do  
 Prefeito Alair Corrêa, que estava merecendo o aplauso da comuni-  
 dade Buziana. Disse ainda que como resultado da aplicação, que  
 nome dos recursos Buzios já apresentava curta faturamento. Tran-  
 seguindo o Vereador Octávio Razo Galaglia apresentou um extenso  
 relatório das atividades contratadas fundadas o efeito em Búzios  
 referendo o número dos trabalhos, dizendo ainda que o COMUBB  
 contratado para fazer o sistema de coleta de lixo, de entrar em  
 atividade encontrava uma área adequada para as atividades. Fize-  
 lizou sua fala dizendo que tinha o dever de paralisar o Prefeito

Alair Correia pelo aceite de suas denúncias, afirmando que, como crítica do Executivo esta era sua obrigação, e que agora verdadeiramente estava dando conta. Segundo fez uso da palavra o vereador ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE, iniciou sua fala dizendo que o Prefeito Alair Correia não apresentava nenhuma alegação a Municipalidade e que na semana próxima passada, quarta-feira, tiveram a oportunidade de ouvir o Senhor Prefeito Municipal ao fim de uma sessão da Câmara por onde de imediato houve uma crítica com relação a Câmara Municipal chegar ao ponto de colocar em dúvida a condição moral dos componentes do Caro. Lamentou que o Senhor Prefeito não estivesse no momento como a maior autoridade do Município de Cabo Frio, que não pudesse receber críticas da Câmara Municipal instituição que tinha o dever de fiscalizar os atos da Administração do Município, segundo prescrevia a lei, lamentando que não fosse ainda possível a Câmara ao fazer elogios ao Prefeito Alair Correia, pois sua administração vinha sendo marcada por uma série de equívocos, com graves comprometimentos para as finanças do Município. Adiante, criticou o apresentado pelo Senhor Prefeito a equipe de trabalho profissional da Associação Atlética Cabofriense, afirmando que os custos eram elevados e que os objetivos não eram relevantes para o Município, que melhor seria que o investimento fosse dirigido principalmente para a esporte amador, foi abandonado. Disse que o Prefeito não vinha dando a devida atenção as solicitações da Câmara, aprovadas em Plenário, dando como exemplo o requerimento de uma autuação datada de dez de outubro de 1984, dispondo sobre pedido de envio a Câmara de relação nominal com os salários respectivos e honorários de trabalho dos advogados lotados na Municipalidade, bem como, médicos, dentistas, e que até o presente data o Prefeito não havia respondido, e que conduzia o vereador a criticar ao vez e excessivamente as atitudes do Executivo Municipal. Teceu críticas também quanto a parte do turismo em Cabo Frio onde a infraestrutura era uma calamidade e que não constituía numa obrigação visto a condição turística do Município, afirmando suas críticas no texto, que paradoxalmente o Prefeito



considerava o esqueleto do cabofriense como um fator de desenvolvimento turístico para o Município, e que de forma alguma poderia aceitar, e ainda que as pequenas criandas como futebol deixavam para rentabilizar a credibilidade do Gem. Associação Municipal. Fazendo comentários sobre o poeta Sílvio Carriga, ex-Jenador, homem que prestava e prestava relevantes serviços a Cabo Frio, disse que achava injusto o mesmo receber um salário do Prefeitura e que, num momento em que se curava a iniciativa de Senhor Prefeito, e que outros na mesma condição de Sílvio Carriga no Município, deveriam ter o mesmo tratamento, e que quando falava em funcionários "fantasmas" se referia a médicos, advogados e outras profissões liberais que recebiam seus salários empolgando que o poeta Sílvio Carriga merecia tanto o seu salário e homenagem da comunidade cabofriense, e que inclusive em determinada época havia sido Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio. Soltando suas críticas ao Prefeito retirou após ao Prefeito na vontade de que fosse enviada a Câmara a folha de pagamento ao Município referente ao mês de janeiro de 1983, após inclusive de propensão de sua autoria, como requerimento e aprovada pela Câmara, e até o presente data nem se apresenta a folha de pagamento de julho de 1985, sendo solicitada sendo em seu requerimento os funcionários admitidos até o data de sua posse e o número atual de funcionários, para que fosse demonstrado que 930 funcionários o Prefeito aumentou em dois mil o número de funcionários da Municipalidade. Concluiu ainda, que o número excessivo de funcionários comprometeria seriamente as finanças do Município com os serviços públicos de utilidade pública sendo prejudicadas com graves prejuízos para a população. Finalizou sua fala deixando lançada a sua protesta pela maneira como o Prefeito compareceu a Câmara na reunião de dia cinco de novembro de 1985. Em seguida, fez uso da palavra o Senador DIRLEY PEREIRA DA SILVA, iniciando de

no que a Câmara parecia ter validade no tempo, há vinte anos, quando a Congresso Nacional era imune, e sabida os parlamentares que defendiam a democracia e as instituições, e que naquela tarde na Câmara de São Paulo, aconteceu não a convocação do voto dos Senhores membros, e convocação do paulista daquele reunião e que considerava um ato de força e arbitrio do Presidente Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, lembrando que tal fato tivesse acontecido e que o Senhor Presidente se alonga e dera maiores explicações aos Senhores. A seguir, manifestou o seu pronunciamento por um súbito protesto pela maneira como a Câmara vinha sendo desrespeitada, que cobria aos Senhores e restabelecimento da credibilidade do Casa, mediante punição condizente com a importância do cargo exercido. Lembrando que os componentes do Poder Executivo do Casa estavam participando da inauguração do novo Gabinete do Senhor Prefeito Municipal restando a Câmara a punição aceitável, pois de forma alguma aceitava o comportamento do Poder Executivo. Deixou claro que a comunidade reclamava pelo estado de abandono em que se encontrava o Município, que providências eram devidas, encerrando a seguir sua fala, citando uma série de prioridades administrativas exigidas pelo Município ao Senhor Prefeito Municipal. Em seguida, fez uso do tribuna e declarou WALTER DE ALGUA TEIXEIRA, iniciando sua fala elogiou os pronunciamentos dos Senhores que o haviam antecedido e a seguir disse que a Câmara naquela data dava uma demonstração cabal de suas responsabilidades, que restava a ser sua função principal de Casa legislativa, fiscalizadora, considerando a seguir que a presença do Senhor Almirante Cordeiro na reunião do dia 5 de Setembro, fora de certa forma uma aplicação do AI 5, no Casa Legislativa, junto que, de acordo com o seu o Executivo poderia comparecer a Câmara por sua própria iniciativa para prestar esclarecimentos necessários sobre o andamento dos negócios municipais, e que consequentemente poderia ser sancionada de arbitrariedade até quando, quando do uso do Tribuna Estadual de maneira súbita e comportamento do Senhor Prefeito quando do uso do Tribuna, afirmando que a sua presença contradição

sua formação socialista e democrática iam tão vezes reafir-  
 mada pela Executiva em muitas oportunidades comentando  
 as atuações e colocações que considerou agradas, as distun-  
 ções quanto ao comportamento da Câmara Municipal. Em  
 suas considerações citou que o Prefeito não proferiu a res-  
 posta da Regulativa em suas decisões e que na época da  
 votação de taxa de Iluminação Pública, o Prefeito cometera  
 uma impropriedade, visto que a Câmara não atendia aos interes-  
 ses do CIRT, e não da coletividade cabofriense ameaçan-  
 do de fazer sua cidade mergulhada na escuridão e que a aprovação  
 da TIP fere um ato respeitante da Câmara através dos seus  
 Vereadores que não se corrompem como quiçera imbruiam o  
 Prefeito em sua fala, que de certa forma imbruiou a lei mai-  
 or, que era a lei Orgânica das Municipalidades. Disse que fo-  
 ra humilhante o tratamento dispensado pelo Senhor Prefeito Mu-  
 nicipal aos Vereadores e que nenhum não podia deixar de registrar  
 o seu mais veemente protesto em defesa dos mais relevantes inter-  
 ções da Regulativa cabofriense comprovada por colocação a-  
 tribuída do Senhor Prefeito na reunião de 05 de Setembro de 1985.  
 Disse ainda o Vereador Walter de Brito, que o Senhor Prefeito  
 deveria demonstrar o seu zelo administrativo procurando dar  
 o melhor do seu Governo em benefício da Municipalidade que en-  
 lava vivendo dias de verdade e abandono, com os serviços mu-  
 nicipais prejudicados e cujo exemplo eram as ruas ruins, enbu-  
 ralhadas, as estradas vicinais enburacadas e um serviço de cole-  
 ta de lixo que deixava muita a desejar. Encerrou sua fala deixando  
 laudado o seu protesto contra o Prefeito Olavo Pereira pelo seu modo  
 anti-ético com que se pronunciava na tribuna da Câmara Municipal.  
 Debo Inio Não havendo mais oradores inscritos o Sr. Olavo Pereira em  
 exercício de imediato transportou os trabalhos o ORDENADORIA  
 Nesta etapa foram aprovados os seguintes Projetos Aprovados os  
 Pareceres da Comissão de Redação foram os seguintes Projetos: Pro-  
 jetos d. Lei nº: 52, 53, 76, 78, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98.



da fauna do Vereador Virgílio Pereira de Souza, 82/85, do autor do ve-  
reador Octávio Raja Sabaglia, 100/85 da fauna do Vereador Mauro José de  
Aguiar. Inocuada o Sndem do Dia seguinte da palavra em EXPLICAÇÕES PESSOAIS  
o Vereador MAURO JOSÉ DE ALEVEDO, disse que não poderia deixar de Parar o seu  
protesto pela vinda do Senhor Prefeito e Câmara, quando utilizara de ma-  
neira desrespeitosa o Tribunal do Juro, com referências pouco elogiosas  
em favor de... Disse que era dezoito do Vereador contentar, criticas, in-  
calçar, apenas ao Prefeito e caminho a ser seguida no âmbito ad-  
ministrativo, e que não sendo cumprida por todos os Vereadores, en-  
carnando o requer n.º 104. Nada mais havendo e tanto, o Senhor  
Presidente, em exercício, marcou nova reunião ordinária, para quinta-  
feira, dia doze, às dezesseis horas e encerrou o presente. E para constar  
mandou que se lavrasse esta Ata que depois de lida, rubricada e aprova-  
ção plenária, a precuada, será assinada, para que produza os seus efeitos  
legais.

Juliano, 11

Ata da Segunda Reunião  
Ordinária do Segundo Período Ordina-  
rio do ano de mil, novecentos e oit-  
enta e cinco (1985), realizada no dia  
doze de setembro, de ano em curso.

As dezesseis horas de dia doze de setem-  
bro do ano de mil, novecentos e oitenta e cinco (1985), sob a pre-  
sidência do Vereador Geyr Silva da Rocha, com a ocupação da  
primeira secretaria pelo Vereador Aristonice Azeite de Oliveira, reu-  
niu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além de-  
ver, compareceram a chamada nominal os seguintes Vereadores:  
Antônio Carlos de Carvalho Almeida, Gerson Bruno de Aguiar, Ama-  
rílio Antônio dos Santos Corrêa, Alcides Ferreira de Souza, Eraldo  
Pereira da Silva, Geraldo Carlos Neves, Mauro José de Aguiar,  
Drauz Bandeira Soares, Silva dos Santos Siqueira, Virgílio Corrêa